



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**AVISO - PRE/COMISS2058**

|                 |   |                                                                                                            |
|-----------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b> | : | 0008075-71.2022.6.05.8000                                                                                  |
| <b>ASSUNTO</b>  | : | Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços da 2ª etapa da reforma do |

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)**, considerando que, no prazo estipulado, não houve a apresentação de recurso administrativo por nenhum licitante, em face da decisão proferida por esta Comissão que habilitou as empresas BARBOSA IGLESIAS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 00.401.668/0001-40) e PEDRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 23.033.387/0001-88) e inabilitou as empresas ART PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 10.672.793/0001-49), ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 24.051.496/0001-90) e ZALA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 14.950.390/0001-75), **faz saber a todos e em especial as licitantes habilitadas** que a **abertura das propostas da Concorrência nº 01/2022** ocorrerá no dia **19/10/2022**, às **9h30** (hora local), na sede deste Tribunal, com endereço na 1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB, nesta Capital.

A fim de garantir a ampla publicidade desta comunicação, informo a todos que este Aviso será publicado, nesta data, no Portal da Transparência deste Tribunal, no seguinte endereço: <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2022>.

Por oportuno, informo finalmente que os envelopes contendo as propostas dos licitantes inabilitados permanecerão lacrados e serão devolvidos aos respectivos proponentes.

Salvador, em 14 de outubro de 2022

Arthur Ribeiro Rocha

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha, Presidente da Comissão**, em 14/10/2022, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2140166** e o código CRC **C3C9D680**.